



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Responsável	Zoleide Fátima Marconsoni
Fiscal	Juliane Baldissera Auxiliar Administrativo
Objeto:	O presente processo licitatório destina-se a Contratação de Empresa especializada em realizar Prestação de serviço na área Educacional com disponibilização de professor(a) de Patinação para estudantes da Educação integral de Galvão SC.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa especializada em realizar Prestação de serviço na área Educacional para realização de aulas de patinação artística para estudantes da educação integral.

4.2 A contratação se faz a necessário tendo em vista a necessidade de introduzir a arte da patinação artística em seu aspecto técnico e teórico para ambos os sexos para o público infantil e pré-adolescente e adolescente, sendo a idade mínima 06 anos, que estejam interessados em conhecer e desfrutar deste esporte-arte para lazer, competições e espetáculos. Buscando desenvolver as técnicas corporais, a exploração e ampliação dos movimentos, sempre respeitando a individualidade de cada patinadora e a sua cultura



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

corporal, realizando trabalhos com a patinação Artística semanalmente, dividindo as turmas de patinadoras por categorias, idades, técnica e horários.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Início da Prestação de serviço: MÊS DE MARÇO.

Horário: 7:45 às 11:45

13:15 às 17:15

5.2. Prazo de vigência da contratação: conforme Lei 14.133/21

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar contratação de prestadores e serviço de patinação artística para estudantes da educação integral.

6.2 Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

Jhon Kennedy Zapanni: R\$ 48.000,00

Vagner Biasi Patinação Artística: R\$ 54.000,00

Roni Bee: R\$ 51.600,000

6.3 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com empresas da região especializadas em prestação de serviço de Patinação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.1. Considerando que não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da **quantidade** a ser adquirida, foi realizado com fornecedores especializados neste tipo de prestação de serviço.

7.2. Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERENCIA**.

7.2.1 Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- outros: _____

7.3 A partir do quantitativo estudado em atendimento à(s) unidade(s) demandante(s) e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Item	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Qtde	Menor Valor	Valor Total
1	Contratação de Empresa especializada em realizar Prestação de serviço na área Educacional como professor(a) de Patinação, formação profissional com ensino superior em Educação Física, especialização e aprimoramento técnico na área de Patinação Artística comprovada através de certificados e atestados de capacidade técnica emitidos por órgão público, para ministrar Aulas de	mês	10	4.000,00	40.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

patinação Artística sobre Rodas. Que ministre 08 horas-aula semanais e participe com apresentações em eventos da oficiais promovidos pela prefeitura de Galvão ou em como convidados para representar nosso município em outras cidades				
---	--	--	--	--

7.3.1 O valor total estimado da contratação é de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**

7.3.2- Foi optado pelo menos preço orçado pelos 3 fornecedores consultados.

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL

8.1. A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de **“menor preço por item**, em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

JUSTIFICATIVA:

Necessita-se de profissional de Educação Física com especialização na área de Patinação para trabalhar 08 horas- aulas semanais de patinação presenciais com alunos(as) do Tempo Integral, também garantir a apresentações em eventos oficiais firmados por esta secretaria e município.

Nota explicativa: O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Caso haja opção pela licitação por lote ou global, deverá ser devidamente apontado neste item as razões pela adoção do critério.

9 . RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

11. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 14 de Fevereiro de 2024..

Juliane Baldissera

CPF: 043.444.589-40

Email: admeducacao@galvao.sc.gov.br

12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO

Galvão, 05 de Dezembro de 2023.

Admir Edi Dalla Cortt
Prefeito Municipal